

**PORTARIA Nº 581/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha, Cristina Maria de Queiroz Colares e Paulo Igor Barra Nascimento; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 212, 218, 332, 1231, 1312, 3006, 3568, 4008 e 4056/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Castanhal			
I	4º	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	de 7/1 a 1º/3/2021
II	6º	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	de 8 a 28/3/2021
Vara do juizado especial criminal de Castanhal			
III	-	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 7 a 29/1/2021, 1º a 26/2/2021, 1º a 5/3/2021 e 29 a 31/3/2021
		DANYLLO POMPEU COLARES	de 7 a 29/1/2021, 1º a 26/2/2021 e 8 a 26/3/2021
		MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	de 1º a 31/3/2021
Promotoria de justiça de São Domingos do Capim			
IV	-	DANYLLO POMPEU COLARES	a contar de 7/1/2021
Promotoria de justiça de São Francisco do Pará			
V	-	TATIANA FERREIRA GRANHEN	de 8/1 a 6/2/2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 582/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos das promotorias de justiça Amélia Satomi Igarashi e Sumaya Saady Morhy Pereira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça cíveis de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 999, 1009 e 2874/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de família			
I	4º	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	de 1º a 12/2/2021 e 22/2 a 5/3/2021
Promotorias de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos			
II	2º	JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	de 24 a 26/2/2021 e 1º a 30/3/2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 583/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença das promotorias de justiça Sílvia Branches Simões, Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos e Mônica Rei Moreira Freire; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 22798/2020, 1882, 2690, 3101 e 3117/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	3º	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	de 1º a 10/3/2021
II	5º	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	de 1º a 3/3/2021
III	7º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	de 7/1/2021 a 6/1/2023
IV	9º	MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	oficiar em processos, de 4 a 23/2/2021
		REGIANE BRITO COELHO OZANAN	oficiar em processos, de 24/2 a 3/3/2021
		CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em audiências, de 4/2 a 3/3/2021
V	10º	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	de 16 a 20/11/2020

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 584/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos das promotorias de justiça Daniella Maria dos Santos Dias, Aline Tavares Moreira e Daliana Monique Souza Viana; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1888, 1913, 1914, 1973, 1980, 2017, 2081, 2215, 2405, 2419 e 2736/2021;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	oficiar em processos, de 1º a 28/2/2021
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	oficiar em audiências, de 1º a 26/2/2021
II	2º	JOSIEL GOMES DA SILVA	oficiar em audiências, dia 5/2/2021
III	3º	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 1º a 15/2/2021
			atuação conjunta para oficiar em audiências e processos eletrônicos, de 18 a 26/2/2021
		ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	de 1º a 15/2/2021 atuação conjunta para oficiar em demandas extrajudiciais e processos físicos, de 18/2 a 8/3/2021
IV	4º	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	dias 18 e 19/2/2021
V	7º	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dias 12, 18 e 19/2/2021
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
VI	2º	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 8 a 12/2/2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 585/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 4º e 6º cargos das promotorias de justiça de Altamira e do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia; CONSIDERANDO os afastamentos das promotorias de justiça Grace Kanemitsu Parente e Monique Nathyane Coelho Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 782, 2732, 2887, 3627 e 3628/2021;